

## AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2025



### REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos vários agentes interessados na **Audiência Pública nº 02/2025**, que será realizada no **dia 10 de março de 2025 (segunda-feira)**, às 10 horas, em Sessão na modalidade híbrida, via aplicativo Microsoft Teams e presencial na Sede da AGERGS - Sala Romildo Bolzan - Endereço: Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar, Centro - Porto Alegre, com o objetivo de instruir o **Processo nº 001815-39.00/23-0 que trata de Alteração da Resolução Normativa nº 32/2016, que disciplina os processos de fiscalização dos serviços regulados. Proposta do Conselheiro Relator Alexandre Alves Porsse.**

Os participantes interessados em se manifestar poderão fazê-lo por escrito ou oralmente, **devendo solicitar sua inscrição ao Coordenador dos trabalhos ou no chat da reunião**, informando o nome completo e instituição, se for o caso. As manifestações por escrito serão encaminhadas à coordenação dos trabalhos.

**DURAÇÃO** - A audiência terá duração de até 3 horas, **com início às 10h00.**

#### **PROCEDIMENTOS:**

- a)** Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.
- b)** Será lavrada Ata da Audiência Pública, disponibilizada posteriormente no site da AGERGS.
- c)** As contribuições recebidas serão analisadas pela área técnica da AGERGS e o resultado dessa análise integrará o processo administrativo, bem como será disponibilizado no site da Agência.
- d)** As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto desta Audiência Pública serão consideradas prejudicadas e sem análise no presente processo.

#### **METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA**

- a)** Abertura dos trabalhos pelo Conselheiro Relator do processo e Coordenador da Audiência Pública.
- b)** Espaço de 15 minutos para manifestação da Ouvidoria da AGERGS.
- c)** Espaço de 15 minutos para apresentação dos pareceres técnicos da AGERGS.
- d)** Espaço de 15 minutos para manifestação do Poder Concedente.
- e)** Espaço de 15 minutos para manifestação da Concessionária.
- f)** Espaço de 15 minutos para manifestação de órgãos de usuários.
- g)** Espaço de até 3 minutos para manifestação pessoal limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de 3 horas.
- h)** Encerramento.

**Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2025.**

**Luciana Luso de Carvalho  
Conselheira-Presidente**